

## Processo Eletrônico

## PROJETO DE LEI

Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Cuiabá O Tirador De Espinha De Peixe

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Declara Patrimônio Cultural Imaterial Do Município De Cuiabá O Tirador De Espinha De Peixe.

**O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT:** Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1° Fica declarado como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Cuiabá-MT, o ofício de tirador de espinha de peixe, com a finalidade de preservar sua herança histórica, cultural e social no seio da população cuiabana.

Parágrafo único. Para fins desta Lei, entende-se por Patrimônio Cultural Imaterial as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas - junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados - que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural.

Art. 2º Compete ao Poder Público Municipal, nos termos da legislação vigente, a promoção de ações que fomentem e preservem a cultura imaterial.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei trata de matéria de interesse local, conforme estabelece o artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, que dispõe:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local.

Além disso, a proposta não interfere nas competências exclusivas do Chefe do Executivo, conforme previsto no artigo 27 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá. O projeto não cria cargos, funções ou empregos públicos, não altera a estrutura administrativa, nem gera impacto orçamentário que exija iniciativa exclusiva do Prefeito. Dessa forma, respeita os limites da competência legislativa municipal e a separação dos poderes.

Diante disso, Cuiabá é uma cidade marcada por suas tradições culturais e gastronômicas únicas, sendo a culinária pantaneira um dos maiores símbolos da identidade cuiabana. Dentro desse cenário, o tirador de espinha de peixe desempenha um papel fundamental, garantindo que pratos tradicionais, como o pacu assado e a moqueca cuiabana, sejam preparados e apreciados com qualidade e segurança.







## Processo Eletrônico

O ofício do tirador de espinha, com técnicas desenvolvidas ao longo de décadas e transmitidas entre gerações, é uma prática exclusiva de Cuiabá. O método cuiabano permite que o peixe seja servido inteiro, porém sem os espinhos, preservando sua textura e sabor original. Essa habilidade é reconhecida e respeitada, fazendo com que os tiradores de espinha sejam frequentemente convidados para eventos gastronômicos, feiras e festivais, onde compartilham seus conhecimentos e dão dicas sobre a melhor forma de preparar o peixe sem riscos ao consumidor.

O Mercado do Porto, um dos mais tradicionais centros comerciais da cidade e ponto de referência da gastronomia cuiabana, é o principal local de atuação desses profissionais. Além de ser um espaço de grande importância histórica e turística, o mercado movimenta a economia local, atraindo milhares de pessoas diariamente. A presença dos tiradores de espinha no Mercado do Porto não apenas facilita o consumo de peixe pelos cuiabanos, mas também agrega valor ao produto, gerando empregos e fortalecendo a economia do município.

Atualmente, diversas empresas e peixarias procuram esses profissionais para realizar a retirada de espinhos em seus restaurantes. No entanto, a falta de profissionais qualificados tem sido um desafio, evidenciando a necessidade de incentivo e formação para novas gerações. O reconhecimento do ofício como Patrimônio Cultural Imaterial de Cuiabá ajudará a preservar essa tradição e estimular mais pessoas a aprenderem essa técnica.

A relevância desse trabalho tem ultrapassado os limites de Cuiabá. Os tiradores de espinha foram convidados para o Xingu, onde irão demonstrar suas técnicas e compartilhar seu conhecimento com outras comunidades.

O impacto social do trabalho dos tiradores de espinha também merece destaque. Além de seu papel essencial na gastronomia cuiabana, eles desempenham uma função social importantíssima, realizando doações de alimentos para famílias em situação de vulnerabilidade, garantindo o acesso a alimentos de qualidade para muitas pessoas necessitadas.

A formalização desse reconhecimento como Patrimônio Cultural Imaterial de Cuiabá é essencial para garantir a preservação dessa tradição, valorizando os profissionais que desempenham essa função e incentivando futuras gerações a aprenderem esse ofício. O peixe faz parte da identidade cuiabana, e a técnica do tirador de espinha de peixe reforça essa identidade, tornando-se um diferencial único da cidade e um patrimônio a ser protegido e celebrado.

A aprovação deste projeto de lei não apenas valoriza a cultura local, mas também fortalece a economia, o turismo e a gastronomia cuiabana. É um reconhecimento merecido para um ofício que há décadas contribui para o desenvolvimento de Cuiabá e para a preservação de sua rica tradição culinária.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 25 de março de 2025

Sargento Joelson (Câmara Digital) - PSB Vereador(a)



